Manual anti-suborno e corrupção
Política Nº ICL-Comp-4
("Manual do ABC")

Lilach Geva Harel, Conselheiro Geral Global da EVP	Albert Cohen, Vice-Presidente Global de Compliance	Departamento de Compliance	Atualizações	7/2020	01
Comitê Executivo Global	Heather Luther, Diretora de Conformidade	Departamento de Compliance	Versão de vinculação	8/2015	00
Proprietário do processo/ Aprovado por:	**Proprietário do procedimento:**	**Preparado por:**	**Escritodão D**	**data**	**Rev.**

Documento Nº.	ICL-Comp-4		**revisão**	1
Tipo de documento	política		**Unidade Organizacional**	conformidade
classificação	normal			

Mensagem da ICL Management

A ICL Group**("ICL")** está comprometida em conduzir seus negócios de forma justa e ética, sem o uso de subornos oupráticas deco-rrupt para obter vantagens em nossos negócios.

A ICL opera em uma economia global na qual aética de usabilidade b desempenha um papel cada vez mais importante. Suborno e corrupção são formas inaceitáveis de conduzir negócios. Subornos e práticas corruptas são moralmente incoeríveis, pois prejudicam as sociedades em que esses atos são cometidos e impedem o crescimento e o desenvolvimento econômico. Eles também são ilegais na maioria dos países ao redor do mundo. Como uma organização internacional, a ICL deve garantir que operamos dentro das leis de todos os países em que estamos ativos. Qualquer empresa ou indivíduo da ICL que se envolva em tais práticas corre o risco de graves consequências tanto para a empresa quanto para si,como danos à reputação, processos, multas e prisão.

O Conselho de Administração da ICL considera**que o**cumprimento das leisantissuborno e corrupção não é apenas uma exigência legal, mas um reflexo da forte ética empresarial da empresa. O Conselho está comprometido com a Política Anti-Suborno e Corrupção da ICL (**"Política ABC"**e é comunicado a todos os funcionários e terceiros da ICL que trabalham em nosso nome. A ICL aplicará uma abordagem de tolerância zero às violações da Política ABC. Qualquer violação da Política ABC será considerada um assunto sério e poderá resultar em ação disciplinar, demissão ou rescisão de contrato.

Este Manual Antissuborno e Corrupção (**"Manual do ABC"**)complementa a Política abc e o Código de Ética da ICL (**"Código de Ética"**)e fornece aos funcionários e terceiros que trabalham em nosso nome, com o conhecimento básico necessário para detectar e prevenir questões de suborno e corrupção e orientações sobre onde buscar conselhos. Umtreinamento deorrupção nti-Be C fornece orientações adicionais sobre como colocamos a Política e valores do ABC em prática. Pretende-se ser prático e útil para você. Se você tiver alguma sugestão sobre como podemos melhorá-lo, entre em contato com o Global Compliance Officer da ICL.

Obrigado pelo apoio e comprometimento.

Gestão da ICL

Tabela de Conteúdos

1.A Política Anti-Suborno e Corrupção da ICL **4**

2. O que queremos dizer com 'Suborno' e 'Corrupção'? **6**

3. O que é a Lei anti-suborno e corrupção? **8**

4. Os pagamentos de facilitação são permitidos? **10**

5. Presentes e Entretenimento **11**

6.Doações e Patrocínios **14**

7.Trabalhando com governos e funcionários do governo **16**

8.Trabalhando com terceiros **18**

9.Como prevenir suborno e corrupção? **20**

10.O que fazer se você tiver uma consulta ou preocupação? **22**

11.Glossário dos Termos **2**

4

1. A Política Anti-Suborno e Corrupção da ICL

Resumo da Política:

1. **A ICL não se envolverá em suborno ou corrupção de qualquer forma, quer envolva empresas privadas ou funcionários públicos;**

2. **Os funcionários e parceiros** de negócios da ICL **não prometerão, oferecerão ou darão nada de valor (um "suborno") com o propósito de influenciar a ação oficial ou obter uma vantagem indevida na condução dos negócios;**

3. **Os funcionários e parceiros** de negócios da ICL **não aceitarão, solicitarão ou concordarão em receber qualquer coisa de valor (um "suborno"), em troca de fornecer uma vantagem indevida na condução dos negócios; e**

4. **A ICL não tolerará funcionários ou parceiros** de negócios **que pagam ou recebem subornos ou de outra forma violam essa política.**

1.1 Nossos Values

Conforme estabelecido em nosso Código de Ética, a ICL estabelece altos padrões éticos que se aplicam a todas as nossas transações comerciais em todo o mundo e aos comportamentos de todos os empregados ou engajados por nós ao conduzir negócios em nosso nome. Isso demonstra nosso compromisso em manter nossa reputação de primeira classe pelo comportamento ético dos negócios. Somos diretos, honestos, transparentes e justos em todos os nossos negócios.

A ICL está comprometida em conduzir seus negócios com base na qualidade e integridade. A integridade de nossos funcionários, diretores, diretores (" Funcionários") e nossos **parceiros**de negócios (por exemplo, agentes, representantes ou qualquer terceiro agindo em nosso nome ou em prol de nossos negócios)("**Terceiros**"), é fundamental para nosso sucesso e nossa reputação.

Assim, suborno e quaisquer outras formas de prática empresarial antiética são estritamente proibidos. Ao trabalhar para a ICL, todos os Funcionários e Terceiros são obrigados a manter esse compromisso entendendo os requisitos desta Política ABC e do Manual do ABC e sempre seguindo as normas, instruções e processos da ICL. O suborno não só viola nossa Política e Código de Ética da ABC, como viola a lei e pode ter consequências muito graves.

1.2Objetivo

A maioria dos países ao redor do mundo tem leis que proíbem suborno de clientes ou outras relações comerciais, suborno de funcionários do governo e suborno de funcionários do governo

estrangeiro. O combate ao suborno e à corrupção é uma alta prioridade para a maioria dos países; por exemplo, os Estados Unidos têm aumentado constantemente os processos usando a Lei de Práticas Corruptas Estrangeiras de 1977 (como alterada) ("**FCPA**"), que pode ser aplicada às operações da ICL em qualquer lugar do mundo. O Reino Unido introduziu a Lei de Suborno de 2010 ("**Lei de Suborno**"), que permite a acusação de empresas por qualquer ato de suborno cometido por pessoas que atuam em nome da empresa onde a empresa "realiza negócios no Reino Unido". Os países estão trabalhando juntos para detectar e processar suborno e corrupção onde quer que seja cometido. Muitas das maiores organizações globais violaram essas leis e foram penalizadas com multas e prisões muito substanciais.

A ICL proíbe, portanto, qualquer ato de suborno ou corrupção e aplica uma abordagem de "tolerância zero" às violações da Política ABC por qualquer pessoa empregada ou contratada por nós para conduzir negócios em nosso nome, ou de outra forma atuando como um parceiro de negócios para a ICL. Qualquer violação será tratada com seriedade e poderá resultar em ação disciplinar, demissãoou rescisão de contrato ou outra relação comercial.

A Política ABC baseia-se em diretrizes de boas práticas aceitas internacionalmente e se aplica em todas as jurisdições onde a ICL faz negócios. Todas as atividades comerciais da ICL devem ser conduzidas em total conformidade com a Política ABC e o Manual do ABC, e todas as leis anti-suborno e corrupção aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à FCPA e à Lei de Suborno.

1.3Aplicação

A Política ABC aplica-se a todos os que estão empregados ou contratados para trabalhar e em nome da ICL em qualquer capacidade. Para esses fins, isso inclui nossos Funcionários e Terceiros.

A Política ABC deve ser cumprida em todas as transações e negócios da ICL em todos os países em que a ICL, nossos Funcionários e Terceiros operam, em transações com governos nacionais ou estrangeiros/funcionários públicos e transações com empresas privadas ou pessoas físicas.

Todos os Funcionários e Terceiros da ICL são individualmente responsáveis pelo cumprimento desta Política ABC e qualquer violação pode levar a ações disciplinares, demissão ou rescisão de contrato.

Esta Política ABC será comunicada a todas as entidades e Funcionários da ICL, bem como a pessoas físicas e jurídicas relevantes.

2. O que queremos dizer com 'Suborno' e 'Corrupção'?

2.1Definições

Os termos "suborno" e "corrupção" têm uma gama de definições em lei, mas há alguns princípios universais a ter em mente:

Suborno é a oferta, prometendo, dando, solicitando ou aceitando qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar a ação oficial, ou obter ou reter negócios ou uma vantagem na condução dos negócios.

> (por exemplo, a Companhia A está prestes a apresentar uma licitação para um contrato com a Company B. Antes de submeter a proposta, um gerente da Empresa A paga a um gerente sênior da Company B informações sobre o contrato que permitirá à Company A ganhar o contrato.)

Corrupção é o uso indevido de cargos públicos ou poder para ganho privado.

> (por exemplo, um funcionário público aceita pagamento pessoal para conceder uma permissão para produtos que não atendam aos padrões exigidos para a emissão de uma licença.)

2.2Bribes

A ICL proíbe todas as formas de suborno sem considerar se estão sendo feitas a pessoas do setor público ou privado.

Os subornos assumem muitas formas e formas diferentes e não envolvem necessariamente pagamentos em dinheiro. Um suborno pode ser qualquer coisa de valor, por exemplo:

- **propinas** - quando uma porcentagem do contrato ou outra concessão financeira é devolvida indevidamente à pessoa que concede esse contract ou benefício, por exemplo, ganhar um novo contrato prometendo pagar ao representante do cliente um pagamento em dinheiro;

- **pagamentos de facilitação ou pagamentos de "graxa"** - geralmente pequenos pagamentos a funcionários públicos/governamentais para acelerar processos administrativos rotineiros, por exemplo, dando a um funcionário do governo caixas de cigarros para processar licenças de uma empresa à frente de outras;

- **comissões de vendas** – podem ser usadas como subornos, quando as comissões são pagas como recompensa por comportamento impróprio ou para canalizar fundos através do agente para terceiros, por exemplo, pagar uma comissão de agente sabendo que ela será usada para subornar o oficial de compras de um cliente;

- **vendas através de intermediários desnecessários** - onde uma venda que de outra forma seria feita diretamente a um cliente é canalizada através de um intermediário (como um distribuidor) com o propósito de adicionar uma marcação ao preço de venda que é usado como propina ou suborno;

- **doações políticas ou de caridade –** podem ser usadas como suborno, por exemplo, fazer uma doação a uma instituição de caridade controlada por um funcionário público com a intenção de fornecer um benefício pessoal a esse funcionário;

- **entretenimento excessivo ou inadequado** - pode ser usado para influenciar contatos comerciais, por exemplo, dando a um diretor da empresa e sua família um feriado caro ou bilhetes de teatro valiosos antes que ele tome a decisão de atribuir um contrato; ou

- **presentes caros** - podem ser dados para influenciar o destinatário, por exemplo, dando um iPad caro ao representante de um distribuidor para que o distribuidor estocar certos produtos.

Se você tem alguma preocupação sobre se um ato pode constituir suborno ou corrupção, fale com seu supervisor / gerente sênior, seu Oficial regional de Conformidade, O Oficial de Conformidade Global da ICL, ou use a Linha Direta da ICL - **www.iclhotline.ethicspoint.com**.

As informações de contato do Diretor global de Compliance da ICL e do Oficial Regional de Conformidade da sua região podem ser encontradas nas páginas de Conformidade do site global de intranet da ICL em https://iclgroup365.sharepoint.com/sites/LegalPortal/SitePages/test-team.aspx.

Um glossário de termos comumente associados a suborno e corrupção está incluído na Seção 11.

3. Qual é a Lei anti-suborno e corrupção?

3.1Background

Um número crescente de países está adotando leis para punir suborno e corrupção, mesmo quando é cometido fora de suas próprias fronteiras. Os EUA e o Reino Unido têm tais leis; por exemplo, é uma ofensa nos EUA subornar um funcionário do governo estrangeiro. Como a ICL é uma organização internacional, ela é regida por essas leis, além de quaisquer leis locais anti-suborno e corrupção.

Suborno e corrupção são crimes na maioria dos países em que a ICL opera, e as penalidades podem ser severas para indivíduos (prisão) e podem causar danos incalculáveis à marca e reputação da ICL (multas substanciais, desembaraço de licitações para o governo dos EUA ou contratos da UE). Por isso, é importante que você entenda como o suborno e a corrupção podem ser cometidos.

3.2 Pontos-chave

A seguir, alguns dos principais pontos a serem lembrados sobre as leis anti-suborno e corrupção que se aplicam à ICL:

- **É uma ofensa para empresas ou indivíduos subornar direta ou *indiretamente*** outra **pessoa, receber suborno ou subornar um funcionário do governo estrangeiro.**

  (por exemplo, fazer pagamentos em dinheiro a um funcionário do governo na tentativa de ganhar um contrato do governo.)

- **"Subornar indiretamente outra pessoa" envolve oferecer ou dar algo de valor a um terceiro agindo em prol do seu negócio,sabendo ou pretendendo que o terceiro vá subornar outro. "Saber" inclui ignorar sinais de alerta óbvios ou não fazer perguntas razoáveis sobre as intenções do terceiro.**

  (por exemplo, pagar a um agente uma comissão aumentada sabendo ou suspeitando que usará o pagamento extra para subornar funcionários da alfândega para acelerar o desembaraço dos produtos através da Alfândega.)

- **É ilegal oferecer um suborno, independentemente de a oferta ser aceita ou um benefício conferido.**

  (por exemplo, oferecendo um relógio a um funcionário do governo com a intenção de persuadi-los a conceder uma permissão, mesmo que recusado pelo funcionário.)

- **Uma empresa pode ser processada por não impedir que funcionários ou terceiros que atuem em nome da empresa paguem subornos para obter ou reter negócios ou uma vantagem comercial para a empresa.**

(por exemplo, a ICL poderia ser processada se um de seus agentes pagasse um suborno a um funcionário do governo para garantir a aprovação dos registros de produtos naquele condado , mesmo queninguém na ICL soubesse ou autorizasse o suborno.)

- **Os EUA, o Reino Unido e outros países têm leis que concedem aos promotores autoridade para processar crimes de suborno e corrupção, quer o crime ocorra dentro ou fora de suas fronteiras.**

(por exemplo, a administração na Alemanha pode ser processada nos Estados Unidos se souber e permitir que seus funcionários na China paguem subornos a funcionários da alfândega.)

3.3 Por que isso deve importar para você?

Se você não seguir a Política abc e o Manual do ABC, você coloca a si mesmo, seus colegas e ICL em risco, e seu ato ou omissão pode resultar em ação disciplinar, demissão ou rescisão de contrato. Além disso, você e a ICL podem estar cometendo um crime grave, o que pode resultar em uma grande multa para a ICL e prisão para você e qualquer outra pessoa envolvida.

3.4 Por que essas leis importam para a ICL?

A ICL está comprometida em seguir a carta e o espírito de todas as leis, e não cometerá atos que violem as Leis Anti-Suborno e Corrupção. A conformidade também é uma preocupação fundamental para muitos denossos clientes, seguradoras, credores e outras partes interessadas que, através de seus termos de engajamento com a ICL, esperam que a ICL cumpra os padrões de comportamento internacionalmente aceitos. Esses requisitos são motivados pelas próprias obrigações legais das partes interessadas, pelo próprio código de ética em relação aos seus parceiros de negócios, e por razões de boa governança. O não cumprimento pode, portanto, resultar na rescisão do contrato, perda de negócios para a ICL e possivelmente pedidos de perda e dano por nossas contrapartes contratuais. A ICL também pode enfrentar processos criminais como uma empresa. É, portanto, do seu interesse, assim como da ICL, que você está ciente dos riscos legais e não se envolve direta ou indiretamente em quaisquer atos de suborno ou corrupção.

O Manual da ABC foi projetado para ajudá-lo a entender suas obrigações e cumprir com o espírito e a letra da lei. Contém conselhos gerais sobre uma boa prática ética de negócios apoiada por seções mais detalhadas que lidam com áreas identificadas de atividade empresarial de alto risco.

Cada seção deste Manual inclui Regras que você deve seguir, Orientação e um Exemplo Prático.

4. Os pagamentos de facilitação são permitidos?

4.1Rules

- **Aqueles empregados ou contratados pela ICL nunca devem oferecer, prometer ou dar um pagamento facilitado a um funcionário do governo por qualquer motivo ou de qualquer forma.**

- **Não há distinção entre suborno e pagamento de facilitação. Ambos são proibidos para funcionários da ICL e terceiros que atuam em nome da empresa e estão violando a Política do ABC.**

4.2Guidança

Um pagamento de facilitação é um pagamento não oficial em dinheiro a um funcionário do governo, que é exigido ou pago para viabilizar ou acelerar um processo governamental rotineiro que o funcionário do governo já tem o dever de realizar, por exemplo, o processamento de documentos, ou a emissão de uma licença de trabalho ou desembaraço aduaneiro para o qual o requerente cumpriu todos os requisitos legais.

Os pagamentos de facilitação não têm a intenção de influenciar o resultado das ações do funcionário, apenas o momento. Se tal pagamento fosse destinado a influenciar suas ações, seria considerado um suborno.

Não se ofereça para fazer, ou pagar um pagamento de facilitação ou tentar usar terceiros para oferecer ou pagar pagamentos de facilitação indiretamente em nome da ICL.

Não só garantiremos que os Funcionários não paguem pagamentos de facilitação, como também buscaremos garantir que terceiros que atuam em nosso nome não façam pagamentos de facilitação; por exemplo, fornecendo-lhes uma cópia da Política ABC e/ou incluindo termos anti-suborno e corrupção em nossos contratos com eles.

4.3 Exemplo prático

Uma licença de operação expirou para uma das usinas da ICL. A licença não foi emitida por causa de um atraso no escritório de inspeção local. O gerente da fábrica da ICL está ansioso para obter a licença, pois um grande cliente está chegando em alguns dias para verificar os registros da planta como parte do contrato com o cliente. O gerente da fábrica da ICL não deve oferecer ao inspetor local dinheiro para acelerar o processamento da licença.

Isso seria uma violação da Política ABC. Um pagamento de facilitação teria sido feito a um funcionário do governo para acelerar uma ação de rotina.

5. Presentes e Entretenimento

5.1Rules

- **Funcionários da ICL e terceiros nunca devem usar presentes ou entretenimento para influenciar indevidamente ou ilegalmente o processo de tomada de decisão empresarial ou fazer com que outros percebam uma influência indevida. O uso de presentes ou entretenimento dessa forma constitui um pagamento indevido para fins da Política ABC.**

- **Siga sempre aPolítica de Presentes e Entretenimento da** ICL ao dar ou aceitar um presente ou **entretenimento. Isso explicará o que é proibido e permitido e se você precisa de permissão para dar ou aceitar presentes ou entretenimento.**

5.2Guidança

A ICL tem uma posição clara que proíbe a doação e o recebimento de presentes ou entretenimento para fins impróprios. Devemos garantir que as circunstâncias em que os presentes e entretenimento são oferecidos, dados ou aceitos sejam restritos àqueles que são apropriados e em conformidade com as leis locais e a Política de Presentes e Entretenimento da ICL.

Como regra geral, você não deve dar ou receber presentes ou entretenimento que você se sentiria desconfortável explicando aos seus colegas de trabalho, sua família ou à mídia. Nesses casos, você não deve tentar esconder presentes e entretenimento dando ou recebendo-os através de um intermediário de terceiros. Se você está em dúvida, você deve se recusar a fazer ou receber o presente ou entretenimento.

Ao decidir se oferece, promete, dá ou recebe presentes ou entretenimento considere o propósito subjacente. Se um propósito é obter uma vantagem comercial indevida, é impróprio e pode até ser ilegal. Além disso, considere como o presente ou entretenimento aparecerá para os outros. Um presente dado com intenções inocentes ainda pode parecer uma tentativa de obter uma vantagem indevida. A Política de Presentes e Entretenimento da ICL requer revisão e aprovação de presentes e entretenimento de maior valor, a fim de garantir que sejam avaliados objetivamente. Se você tiver alguma preocupação com a aparência criada por um evento de presente ou entretenimento, entre em contato com seu Oficial Regional de Conformidade.

Presentes e entretenimento não devem ser dados aos funcionários dogoverno. Em países onde dar um presente ou entretenimento a um government official é legalmente admissível e habitual,presentes ou entretenimento de valor nominal podem ser dados em conformidade com os requisitos da Política de Presentes e Entretenimento da ICL, mas nunca para influenciar indevidamente o official ou para "facilitar" ou agilizar um procedimento de rotina. Funcionários de empresas estatais são considerados funcionários do governo nas leis anti-suborno e corrupção de muitos países (incluindo a FCPA) e sob a Política de Presentes e Entretenimento da ICL.

A aceitação ocasional ou oferta de presentes modestos e entretenimento pode ser uma contribuição legítima para bons relacionamentos comerciais ao lidar com empresas privadas. Também é entendido que pode haver momentos em que se recusar a aceitar presentes ou entretenimento de um associado de negócios ou recusar-se a fornecê-los seria considerado indelicado, por exemplo, onde é costume local. Apesar disso, você deve cumprir a Política ABC e a Política de Presentes e Entretenimento da ICL. Se você tiver alguma dúvida sobre a propriedade de aceitar um presente ou entretenimento, não tenha vergonha de recusar a oferta, referindo-se à Política da ABC ou à Política de Presentes e Entretenimento, e denuncie isso ao seu supervisor. Isso geralmente será aceito e compreendido pelo sócio, que na maioria dos casos estará sujeito a regras semelhantes.

Pagar por viagens razoáveis por representantes de clientes, por exemplo, a fim de visitar nossas instalações de produção para entender melhor nossa oferta de produtos, também tem um lugar legítimo no desenvolvimento de negócios. No entanto, essa viagem é considerada entretenimento do cliente e a aprovação prévia é necessária de acordo com a Política de Presentes e Entretenimento. Sempre que possível, a ICL deve pagar aos prestadores de serviços, como as companhias aéreasa nd hotéis, diretamente em vez de reembolsar os viajantes individuais por suas despesas incorridas. Os viajantes normalmente devem ser escolhidos por sua gestão, em vez de auto-selecionados. Certifique-se sempre de que qualquer viagem desse tipo esteja em conformidade com as políticas e procedimentos internos do cliente, bem como com a Política de Presente e Entretenimento da ICL.

Você deve ter uma cautela especial ao fornecer presentes ou entretenimento para associados de negócios, potenciais associados de negócios ou seus representantes, particularmente quando esses indivíduos têm discrição sobre a alocação de trabalho e a assinatura de contratos.

Você deve considerar as seguintes perguntas antes de aceitar ou oferecer um presentede NY ou evento de entretenimento:

- Minha aceitação ou oferta poderia levar a uma obrigação para a empresa ou implicar uma obrigação?
- Este evento de presente ou entretenimento é uma 'recompensa' pelo prêmio ou retenção de negócios ou outras vantagens comerciais?
- Esse evento de presente ou entretenimento parece ser excessivo ou caro de alguma forma?
- É provável que eu viole quaisquer leis aplicáveisou políticas da organização de parceiros de negócios?
- Existem possíveis implicações adversas de reputação no tipo de presente ou entretenimento sendo aceito ou dado? Meus colegas ficariam infelizes ao ver a ICL relatada na imprensa em conexão com este evento de presente ou entretenimento?

Se a resposta para qualquer uma dessas perguntas for sim, o presente ou entretenimento não deve ser oferecido ou aceito.

Estes são alguns exemplos de presentes e entretenimento que você não deve dar ou aceitar, pois eles poderiam ser considerados ou percebidos como subornos ou parte de uma transação corrupta:

- equivalentes em dinheiro ou dinheiro;
- presentes ou entretenimento que você sabe ou suspeita ser impróprio ou ilegal;
- serviços ou favores prestados pessoalmente, e não em um contexto de negócios, a menos que tais serviços estejam de acordo com uma transação comercial de comprimento de armas adequada;
- empréstimos;
- custos de viagem e/ou acomodação para os membros da família; ou
- presentes ou entretenimento durante períodos em que decisões importantes, sobre a concessão ou retenção de negócios, estão sendo tomadas.

Finalmente, os membros da Organização Global de Compras (GPO) da ICL devemestar familiarizados e seguir os requisitos do Código de Ética Global para funcionários de compras da ICL, o que cria restrições adicionais sobre a aceitação ou recebimento de presentes e entretenimento de fornecedores da ICL.

5.3 Exemplo prático

A ICL está em concorrência com outras empresas para fornecer um produto a um cliente potencial significativo. O funcionário da ICL negociando com o potencial cliente não deve providenciar para que o cliente e sua esposa voem para Paris para uma pausa de fim de semana de luxo.

Isso seria uma violação da PolíticaABC, independentemente de a ICL ganhar o contrato. O entretenimento teria sido usado na tentativa *de influenciar indevidamente o* processo de tomada de *decisão.*

6. Doações e Patrocínios

6.1Rules

- **A ICL proíbe a realização de doações a partidos políticos ou políticos individuais por qualquer empresa da ICL.**
- **A ICL só fornecerá doações e patrocínios de caridade ou educação se forem éticos e legais de acordo com as leis locais escritas.**
- **Todas as doações epatrocínios da** ICL **devem ser orçados ou** aprovados antecipadamente nos termos do **Procedimento** de **Engajamento Social, Relações Com a Comunidade e Doações da ICL.**

6.2Guidança

A ICL se esforça para melhorar a qualidade de vida nas comunidades em que atua. Para isso, a empresa apoia e desenvolve planos, iniciativas e atividades voltadas para o empoderamento e fortalecimento do tecido econômico, social e comunitário das comunidades onde atua e onde residem seus colaboradores. Assim, a ICL mantém um programa ativo de doações de caridade e patrocínios comunitários.

Infelizmente, doações de caridade e patrocínios também podem ser usados para ocultar suborno. Por esta razão, os funcionários da ICL devem ter cautela ao concordar em fazer contribuições de caridade e nos próprios pagamentos. You não deve concordar em fazer uma doação ou patrocínio de caridade sem seguir os requisitos do Procedimento de Engajamento Social, Relações Comunitárias e Doações da ICL , incluindo a obtenção de aprovação prévia para contribuições não orçadas.

Os pagamentosde doações e patrocínios devem ser feitos diretamente para a organização de caridade em questão e não para um indivíduo ou terceiro. Por exemplo, uma contribuição para um estabelecimento de ensino ou hospital deve ser feita à instituição e não diretamente a um aluno ou paciente que possa se beneficiar da contribuição. Isso porque houve casos em que as taxas escolares dos filhos de funcionários públicos, ou suas despesas médicas, foram pagas como parte de um acordo corrupto.

Antes de concordar em fazer doações de caridade, devem ser feitos cheques para garantir que a organização seja registrada como uma entidade de caridade certificada de acordo com as leis do país local. Verificações de antecedentes também devem ser realizadas na própria instituição de caridade e em seus gestores e representantes para garantir que a caridade não esteja conectada a uma organização governamental. Em alguns casos, também é necessária uma diligência adicional.

Embora nenhum ativo ou recurso da ICL deva ser usado para doações ou propósitos políticos, reconhecemos o direito dos Funcionários e dos Terceiros que atuam em nosso nome, de participar como indivíduos no processo político e fazer doações políticas. Isso é permitido, sujeito a deixar totalmente claro que você não representa a ICL ao fazê-lo, e que suas opiniões e ações são suas. Além disso, os indivíduos são solicitados a garantir que quaisquer

contribuições de dinheiro ou serviços sejam feitas de acordo com a lei aplicável, e considera-se potenciais conflitos de interesse em sua capacidade profissional e suas afiliações pessoais a partidos políticos, instituições de caridade ou beneficiários de patrocínio.

6.3 Exemplo prático

A ICL requer permissão de planejamento antes da construção de uma nova fábrica. O pedido está sendo contestado pelos moradores locais por motivos de impacto ambiental. Um gerente sênior da ICL não deve concordar em fazer uma doação substancial para uma instituição de caridade dirigida pela esposa do chefe de planejamento responsável.

Isso seria uma violação da PolíticaABC, independentemente de a doação ser feita ou se a *ICL obtém a permissão de planejamento. Uma doação teria sido usada para tentar influenciar indevidamente a decisão de planejamento.*

7. Working com governos e funcionários do governo

7.1Rules

- **Sempre que a ICL conduz negócios ou se envolve com governos nacionais ou locais, agências governamentais, funcionários públicos ou agências internacionais públicas, nossos funcionários e qualquer pessoa contratada para conduzir negócios em nosso nome, deve aplicar os mais altos padrões éticos e cumprir todas as leis aplicáveis.**

- **É proibido fazer ou oferecer pagamentos, presentes** ou transferências de qualquer **valor (incluindo "pagamentos de facilitação") para funcionários do governo** em sua capacidade **pessoal** com o propósito de influenciar **ou recompensar a ação oficial.**

- **É proibido fazer quaisquer pagamentos indevidos ou transferências de itens de valor através de intermediários, ou a terceiros, sabendo que toda ou uma parte do pagamento irá direta ou indiretamente para um funcionário do governo.**

- **Ninguém agindo em nome da ICL deve exercer, ou tentar exercer, qualquer influência imprópria ou ilegal sobre os funcionários do governo.**

- **Se solicitado a fornecer informações relacionadas a um inquérito governamental ou de agência reguladora, você deve sempre procurar conselhos da assessoria jurídica da ICL para o seu segmento ou região antes de responder e, em seguida, garantir que todas as informações fornecidas sejam verdadeiras e precisas.**

7.2Guidança

Você deve tomar cuidado extra ao lidar com funcionários do governo. É contra nossa política da ABC e a maioria dos países do mundo tornou uma ofensa subornar seus próprios funcionários do governo. Muitos países também fizeram disso uma ofensa subornar os funcionáriosdo governode outros países.

Um *"funcionário do governo"* para este fim é definido como:

- um oficial ou empregado de um governo (por exemplo, funcionários públicos, funcionários do governo local, estadual ou federal e as forças armadas);
- um oficial ou empregado de uma *"organização internacional pública"* ou qualquer pessoa que atue em uma capacidade oficial para ou em nome de tal organização internacional pública (por exemplo, as Nações Unidas, o Banco Mundial, a Comissão Europeia, etc.);
- um funcionário de uma empresa ou outra entidade empresarial em que um órgão governamental tenha interesse de propriedade e/ou sobre o qual tal órgão governamental pode, direta ou indiretamente, exercer uma influência dominante (por exemplo, empresas comerciais estatais);

- um partido político ou um membro de um partido político ou um candidato a um cargo político; e
- qualquer pessoa conhecida ou suspeita de ser um membro próximo da família ou associado de qualquer um dos acima, ou empresas que são controladas por familiares próximos ou associados de qualquer um dos acima.

É importante que você cumpra a Política ABC, o Manual da ABC e a Política de Presentes e Entretenimento ao lidar com funcionários do governo. Você deve estar ciente de que usar agentes ou outros terceiros para fazer qualquer coisa indiretamente em nome da ICL que você não teria permissão para fazer a si mesmo ainda é uma violação da Política abc e da lei; por exemplo, pedir ou permitir que um agente pague um suborno a um funcionáriodo governo .

De acordo com a Política Antilavagem de Dinheiro da ICL e procedimentos relacionados, o uso de dinheiro para fazer pagamentos de qualquer tipo, inclusive para entidades governamentais, é limitado a um máximo de US$100 por pagamento. Os pagamentos acima desse valor devem ser feitos por cheque, transferência bancária ou cartão de crédito. Isso garante que o destinatário de cada pagamento seja identificado e documentado.

7.3 Exemplo prático

Um agente foi contratado pela ICL para limpar seus produtos através da Alfândega para uma ordem urgente. O agente foi informado que a mercadoria será atrasada na Alfândega porque há um erro na papelada. Quando o oficial da alfândega se dá conta da importância da liberação de mercadorias da Alfândega, ele diz ao agente que ele ignorará os erros na papelada se lhe for dado um pagamento em dinheiro. O agente não deve pagar ou ser autorizado por ninguém na ICL a pagar em dinheiro ao oficial da alfândega para persuadi-lo a ignorar os erros.

Isso seria uma violação da Política ABC pelo agente e pelo funcionário da ICL envolvido. Um terceiro teria feito um pagamento indevido a um funcionário do governo para influenciar suas ações em benefício *da ICL.*

8. Trabalhando com terceiros

8.1Rules

- **A ICL espera que seus parceiros de negócios de Terceiros adotem uma política de "sem subornos" e cumpram a** Política **ABC da ICL** e a **lei aplicável ao** agir **em prol de nossos negócios.**

- **A ICL proíbe o uso de Terceiros para realizar qualquer atividade que seja proibida aos funcionários da ICL sob a Política ABC e o Manual do ABC.**

- **Antes de contratar uma Terceira Parte para agir em nome da ICL, deve-se realizar diligências para avaliar o risco de suborno e corrupção de trabalhar com ele,**de acordo com a Política de **Diligência de Terceiros** da**ICL.**

- **Terceiros devem ser supervisionados e monitorados para o cumprimento da Política ABC, e quando forem identificadas violações, devem ser tomadas medidas corretivas imediatas. Isso pode exigir a rescisão imediata do contrato ou relacionamentorelevante.**

- **Nenhum pagamento deve ser feito através ou a terceiros se você souber ou suspeitar que todo ou parte do pagamento será usado para um propósito que viole a Política ABC.**

- **Não permita que terceiros representem iCL em situações de alto risco sem supervisão adequada, por exemplo, em negociações com funcionários do governo.**

8.2Guidança

Você deve ter cuidado ao lidar com terceiros, como agentes, consultores,distribuidores, corretores, comerciantes, representantes e outros intermediários, especialmente quando eles estão ajudando você a comercializar ou promover os negócios da ICL, obter ou reter negócios, ou se envolver com governos ou funcionários do governo. Como exemplo, se a Terceira Parte pagasse um suborno para obter negócios para si mesmo que posteriormente beneficiasse a ICL, a ICL poderia ser vulnerável a processos por não impedir o suborno por pessoas que atuavam em seu nome; independentemente de onde no mundo o suborno ocorreu e se a ICL tinha algum conhecimento do suborno.

Portanto, deve ser realizada a devida diligência em Terceiros que atuarão como parceiros de negócios na ICL antes do engajamentoda Terceira Parte, a fim de determinar se oTerceiro/potencial parceirodenegócios:

- tem qualquer registro ou uma reputação de corrupção, mesmo que eles não possam ter sido condenados;
- está sendo investigado ou processado por qualquer crime relacionado à corrupção, ou foi condenado/sancionado;

- no caso de advogados ou outros profissionais, sejam eles expulsos da prática; ou
- está relacionado ou intimamente ligado a um funcionário do governo que estará envolvido, ou pode influenciar o processo para o qual a Terceira Parte foi contratada.

Consulte a Política de Due Diligence de Terceiros da ICL para obter orientações detalhadas sobre quais terceiros são parceiros de negócios sujeitos aos requisitos aprimorados de due diligence descritos nessa Política, bem como informações detalhadas sobre o processo de revisão de due diligence.

Ao contratar um Terceiro para atuar como parceiro de negócios na ICL, devem ser aplicados os seguintes princípios:

- Os requisitos de due diligence estabelecidos na Política de Due Diligence de Terceiros da ICL devem ser seguidos antes de contratar esse parceirode negócios deTerceiros;
- A documentação w ritten do engajamento do Terceiro deve incluir:
  - Uma declaração que exige o cumprimento da Política ABC como condição do engajamento;
  - Para os prestadoresde serviços, a natureza dos serviços a serem realizados e a quantidade ou forma de cálculo da remuneração antecipada,que deve ser razoável e precisamente refletir o valor dos serviços a serem prestados pelo Terceiro;
- Tele Terceiro deve ter um histórico comprovado na disciplina de negócios e localização geográfica em causa;
- We deve saber se o Terceiro Parte tem alguma conexão com funcionários do governo ou do governo;
- Osserviços a serem prestados por um prestador de serviços de Terceiros devem ser legítimos. De acordo com a Política e procedimentosantilavagem de dinheiro daICL, os pagamentos não devem ser feitos em contas mantidas por outras partes ou em locais não ligados ao Terceiro ou ao país onde o trabalho é realizado, a menos que haja razões comerciais genuínas e legítimas para fazê-lo,e o pagamento seja aprovado pelo Oficial Regional deConformidade.

8.3 Exemplo prático

A ICL precisa obter uma licença do governo para um de seus novos produtos. A ICL precisa contratar um agente para apresentar seu caso e negociar com o governo para obter a licença. A ICL não deve reter um agente que tenha reputação de pagar subornos e administrar seus negócios de forma antiética, ou cuja qualificação primária é que ele tenha um membro próximo da família trabalhando no departamento do governo que tomará a decisão.

Isso seria uma violação da Política ABC. Tais agentes apresentam alto risco de suborno e corrupção e podem expor a ICL ao risco deprocesso, mesmo que o agente não use *meios impróprios para obter a licença.*

9. Como prevenir suborno e corrupção?

9.1 Boa prática

A ICL está comprometida com padrões internacionais de boas práticas no combate ao suborno e à corrupção. Isso significa que tomaremos as medidas apropriadas para garantir que:

- Não oferecemos, direta ou indiretamente (através de Terceiros ou de outra forma) oferta, promessa, dar, solicitar ou aceitar um suborno ou outra vantagem indevida (incluindo presentes e entretenimento) a fim de obter ou reter indevidamente negócios, ou qualquer outra vantagem comercial.

- Não cedemos às exigências para fazer pagamentos indevidos ou ilegais a funcionários do governo, ou aos funcionários dos associados.

- Não envolvemos ou remuneramos agentes ou terceiros para se envolverem em suborno ou corrupção em nosso nome, e tomamos medidas ativas para comunicar nossas expectativas sobre condutas éticas de negócios aos Terceiros que nos envolvemos.

- Promovemos a conscientização dos funcionários e terceiros e o cumprimento da Política ABC por meio da comunicação adequada da Política do ABC, programas de treinamento e procedimentos disciplinares.

- Nós apenas damos presentes e fornecemos entretenimento que adere à Política de Presentes e Entretenimento da ICL (ver Seção 5) e apenas fornecemos doações e patrocínios de caridade, políticas e educacionais que aderem ao Procedimento de Engajamento Social, Relações Comunitárias e Doações da ICL (ver Seção 6).

- Realizamos diligências baseadas em riscos em todos os agentes e outros Terceiros que atuarão como parceiros de negócios da ICL eseguimos todos os outros requisitos da Política de Due Diligence de Terceiros da ICL (ver Seção 8).

- Garantimos que nossos agentes e outros Terceiros que atuam em nosso nome estejam cientes e sigam nossa Política ABC.

9.2Como você pode detectar riscos de suborno e corrupção?

Você deve se familiarizar com a Política ABC e o Manual da ABC. Além disso, estes são alguns indicadores comuns de corrupção, que você deve notar, mas a lista não é de forma exaustiva:

- Um pedido de pagamentos anormais em dinheiro.
- A pressão exercida para que os pagamentos fossem feitos com urgência ou antes do previsto.

- Pedidos de pagamentos de comissões que não correspondem ao nível de serviços prestados por Terceiros, por exemplo, agentes.
- O pagamento está sendo feito através dearties ou países não relacionados doTerceiro P, por exemplo, bens ou serviços fornecidos ao país 'X', mas o pagamento está sendo feito para empresas de fachada no país 'Y'.
- Presentes caros sendo dados ou recebidos.
- Um colega que está relutante em tirar uma folga (mesmo que doente) ou que insiste em lidar com empreiteiros específicos ele/ela mesma - eles podem estar preocupados que atividades impróprias ou uma relação comercial imprópria com um contratante serão descobertas se alguém assumir sua carga de trabalho.
- Abuso do processo decisório ou poder delegado em casos específicos.
- Preferência inexplicável para certos empreiteiros.
- A falha de funcionários públicos ou clientes em seguir seus próprios processos necessários (incluindo processos de contratação) ao trabalhar ou contratar com a ICL.
- Notas fiscais sendo acordadas em excesso de termos contratuais sem justa causa.
- Faltam documentos ou registros sobre reuniões ou decisões.
- Procedimentos internos ou diretrizes não sendo seguidos.
- Disponibilização de fundos para despesas de alto valor relacionadas a Terceiros, por exemplo, instituições de caridade ou taxas escolares.

9.3Pontos importantes para lembrar

- Fique atento aos riscos de suborno e corrupção.

- Não se envolva em nenhuma transação que leve a uma violação de boas práticas, a Política ABC ou o Manual do ABC.

- Procure mais orientações se você tiver alguma dúvida ou preocupação relacionada a qualquer uma das atividades abordadas neste documento.

- Procure mais orientação imediatamente se você está sendo solicitado a fazer algo que o deixe desconfortável, parece incomum ou que você suspeita que pode ser ilegal, mesmo que *"todo mundo esteja fazendo isso"*.

- Não tente convencer ninguém a fazer algo impróprio ou ilegal, mesmo que *"todo mundo esteja fazendo isso"*.

- Não ignore as preocupações que você possa ter sobre atividades impróprias ou ilegais, ou de outra forma *"olhe para o outro lado"*. Informe suas preocupações.

10. O que fazer se você tiver uma consulta ou preocupação?

É importante que você entenda a Política do ABC e o conteúdo do Manual do ABC. Qualquer violação das leis anti-suborno e corrupção que regem nossas operações pode ter sérias consequências para você e a ICL.

10.1Cassários

Se você tiver alguma dúvida em relação à Política ABC ou ao Manual do ABC ou às leis aplicáveis, entre em contato:

- seu supervisor ou gerente sênior;
- seu Oficial Regional de Compliance; ou
- Diretor global de compliance da ICL.

10.2Breaches

Se você suspeitar ou acreditar que a Política ABC ou o Manual do ABC foi, ou está sendo violado, você tem a obrigação de relatar suas preocupações a alguém que possa lidar com a situação. Você não deve ignorar suas preocupações. Contato imediato:

- seu supervisor ou gerente sênior;
- seu Oficial Regional de Compliance;
- Diretor global de compliance da ICL; ou
- a Linha Direta da ICL - www.iclhotline.ethicspoint.com.

Suas preocupações serão levadas a sério e investigadas rapidamente. Quando permitido pela lei local, seu anonimato será protegido se desejar. Pode ter certeza absoluta de que a retaliação dirigida contra qualquer um que faça tal relatório não será tolerada. Protegeremos qualquer um que faça um relatório de boa fé. No entanto, qualquer um que arquivar um relatório com a intenção de espalhar mentiras ou ameaçar ou danificar falsamente a reputação de qualquer funcionário, estará sujeito a uma ação disciplinar.

10.3Resibilidades

Todos são pessoalmente responsáveis por:

- sua conduta ética e profissional em geral e para o cumprimento do Código de Ética, da Política do ABC e do Manual do ABC;
- obtenção de aconselhamento e orientação, quando necessário; e
- relatando todas as violações do Código de Ética, da Política do ABC ou do Manual do ABC, e/ou de qualquer conduta ética ou profissional, seja cometida pessoalmente ou por terceiros.

Gerentes e supervisores são pessoalmente responsáveis por:

- monitoramento da conformidade em relação a todos os assuntos de negócios que eles estão gerenciando ou supervisionando; e
- monitorando a conformidade por todos os envolvidos em assuntos que estão gerenciando ou supervisionando (isso inclui agentes terceirizados, joint ventures e empreiteiros que trabalham para e em nome da ICL).

Além do acima, aqueles em cargos de alta gestão ou liderança devem liderar pelo exemplo:

- mostrando compromisso com a conformidade;
- alerta para os riscos de suborno e corrupção;
- promover a conscientização e a conformidade dentro da ICL e externamente com nossos parceirosdenegócios.

11. Glossário de Termos

agente	Um representante que pode ter autoridade para assumir compromissos em nome do principal representado,ou obtém ou gerencia negócios para o principal. Os termos "representante", "consultor" ou "intermediário" também são frequentemente usados.
suborno	A oferta, prometendo, dando, solicitando ou aceitando qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar a ação oficial, ou obter ou reter negócios ou uma vantagem no curso do negócio.
Parceiro de negócios	Umanyone agindo em nome da ICL ou em prol de seus negócios, por *exemplo,*agentes, distribuidores, representantes.
Doação de caridade	Qualquer contribuição, feita em dinheiro ou em espécie, para apoiar uma organização sem fins lucrativos, caridade ou fundação privada.
corrupção	O uso indevido de cargos públicos ou poder para ganho privado.
Due diligence	Uma investigação de uma empresa ou pessoa para avaliar qual o nível de risco está envolvido em fazer negócios com aquela empresa ou pessoa, especialmente o risco de suborno e corrupção.
entretenimento	Atividades como refeições, recepções, eventos sociais, culturais ou esportivos, nos quais participam duas ou mais festas, com uma parte assumindo todo ou parte da despesa em nome de outra. Tais atividades geralmente são dadas ou recebidas para iniciar ou desenvolver relações entre pessoas de negócios. O entretenimento não deve ser dado ou recebido a fim de exercer uma influência imprópria ou ilegal na concessão ou retenção de negócios.
Pagamentos de facilitação	Geralmente pequenos pagamentos, também conhecidos como "pagamentos de graxa" (pagamentos feitos a funcionários públicos ou governamentais para acelerar processos administrativos rotineiros), por exemplo, licenças de trabalho ou desembaraço aduaneiropara os quais o requerente cumpriu todos os requisitos legais.
presente	Dinheiro, bens, serviços, empréstimos ou qualquer coisa de valor dada ostensivamente como uma marca de amizade, ou apreciação. Um presente geralmente é dado sem expectativa de consideração ou valor em troca. Um presente não deve ter nenhum papel no processo de negócios além do de marcar e melhorar as relações ou promover a empresa do doador incorporando um logotipo ou mensagem em um item promocional, como um calendário. Uma atividade na qual o doador também participa é considerada "entretenimento" (veja a definição de "Entretenimento" acima).

Funcionário do governo	Principalmente um oficial ou funcionário de um governo (por exemplo, funcionários públicos, funcionários do governo local, estadual ou federal e as forças armadas), mas também inclui; - um oficial ou empregado de uma *"organização internacional pública"* ou qualquer pessoa que atue em capacidade oficial para ou em nome de tal organização internacional pública (por exemplo, as Nações Unidas, o Banco Mundial, a Comissão Europeia, etc.); - um funcionário de uma empresa ou outra entidade empresarial em que um órgão governamental tenha interesse de propriedade e/ou sobre o qual tal órgão governamental possa, direta ou indiretamente, exercer uma influência dominante (por exemplo, empresas comerciais estatais); - um partido político ou um membro de um partido político ou um candidato a um cargo político; e - qualquer pessoa conhecida ou suspeita de ser um membro próximo da família ou associado de qualquer um dos acima, ou empresas que são controladas por familiares próximos ou associados de qualquer um dos acima.
suborno	Uma forma de suborno na qual uma porcentagem das receitas de um contrato ou outro prêmio financeiro é devolvida indevidamente à pessoa que concede esse contrato ou benefício.
Ação oficial	Qualquer ação ou omissão tomada ou feita por um funcionário do governo em sua capacidade como funcionário do governo.
Doação política	Qualquer contribuição, feita em dinheiro ou em espécie, para apoiar uma causa política. As contribuições em espécie podem incluir doações de bens ou serviços, publicidade ou atividades promocionais endossando um partido político, a compra de ingressos para eventos de arrecadação de fundos e contribuições para organizações de pesquisa com associações próximas com um partido político.
patrocínio	Apoio financeiro ou outro para pessoas físicas. Por exemplo, apoiar um pedido de visto ou pagar por escolaridade ou ensino superior.
Terceiros	Para isso, inclui parceirosdenegócios, pessoal de contratos, joint ventures, consultores, agentes, representantes, intermediários, distribuidores,corretores, comerciantes e empreiteiros.